



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 906 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** decreta e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada **Rua Bom Jesus**, a Rua com início na Rua Alberto Torres e término na Rua Lopes Trovão, no Município de Itaperuna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL